



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Piatã

Quinta-feira • 6 de Julho de 2023 • Ano VIII • Nº 2446

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

### **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0216/2022.**

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE  
SI **O MUNICÍPIO DE PIATÃ – BA** E A  
EMPRESA **CONSTRUMENDES SERVIÇOS  
E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, NA  
FORMA ABAIXO:

**O MUNICÍPIO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.675.681/0001-30, sito à Praça Izidro Viana, nº 38, Centro, CEP 46.765-000, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhor Marcos Paulo Santos Azevedo**, brasileiro, com endereço residencial nesta cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, portador da cédula de identidade RG nº 680195050, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 643.986.415-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte**, com sede na Avenida Clemente Gomes, nº 1062, Sala, Parque Alvorada, Município de Brumado, Estado da Bahia, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.902/0001-09, Inscrição Municipal sob nº 1105454 e Registro CREA Nº 0010021108, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Ednei Clebson dos Santos Silva**, portador de documento de identidade RG Nº 09909684-64, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 790.591.045-87, residente e domiciliado na Avenida Mestre Eufrásio, nº 330, Casa, Bairro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

das Flores, Município de Brumado, Estado da Bahia, CEP 46.100-000, vencedora do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, originário do Processo Administrativo nº 0148/2021, datado de 11/11/2021, originário do Processo Administrativo nº 0148/2021, datado de 11/11/2021, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 0216/2022, que ora é aditivado.

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado para um período de 08 (oito) meses, e que seus Termos Aditivos posteriores ainda não atingiram o prazo máximo estipulado no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe a CLÁUSULA SEGUNDA do mencionado contrato.

**CONSIDERANDO** que o **MUNICÍPIO DE PIATÃ** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si o IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0216/2022, firmado em 14 de março de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia na pavimentação asfáltica na estrada rural que liga a BA 148 ao Distrito de Inúbia, neste município de Piatã, Estado da Bahia,



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
*Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000*  
*CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116*

sob o regime de empreitada por preço global, de acordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo conforme autoriza o §1º, inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a cláusula segunda, tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do instrumento contratual original firmado em 14 de março de 2022, por mais **08 (oito) meses**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais **08 (oito) meses**, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do contrato a contar a partir do dia 15 de Julho de 2023 com o seu término em 15 de março de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir 15 de Julho de 2023.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADO (A), juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Piatã (BA), 21 de junho de 2023.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
*Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000*  
*CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116*

---

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO  
MUNICÍPIO DE PIATÃ - BAHIA  
CONTRATANTE

EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA  
CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - .....  
Nome  
CPF nº

02 - .....  
Nome  
CPF nº